

PORTARIA N.º 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores como Procuradores Operacionais responsáveis pela remessa de informações e documentos obrigatórios do TCE-MS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

Considerando, a necessidade de dar cumprimento às normas estabelecidas pela Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores;

Considerando, a responsabilidade pessoal instituída pela Resolução TCE/MS nº 86/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores identificados no Anexo Único desta Portaria como *Procuradores Operacionais* responsáveis pela remessa de informações e documentos obrigatórios ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) via “TCE Digital”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

NOME DOS SERVIDOR	CPF (Nº)	RESPONSABILIDADE
Clécio Abrahão Ataíde	003.xxx.xx x-81	- Envio de informações de dados ao Sistema de Análise e envio de informações ao Sistema de remessa eletrônica (Contratações Públicas) relativo à 1ª Fase – Procedimento Licitatório, 2ª Fase Instrumentos Contratuais e 3ª Fase - Execução Financeira do Contrato.
Elza Maria Jucá	082.xxx.xx x-09	- Envio de informações de dados ao Sistema de Contas Públicas (SICOM); - Envio de informações de dados contábeis e informações de gestão fiscal e contábil relativo a toda prestação de contas de gestão do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.
Caio Schiasso Martins	969.xxx.xx x-34	- Acompanhar notificações/intimações; - enviar, quando for o caso, as respostas das notificações/intimações; - operar SICAP, relacionado a todo envio de informações ao Sistema de Atos de Pessoal e Benefícios Previdenciários.